



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, REFERENTE 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ATA

TIPO: SESSÃO ORDINÁRIA INÍCIO: 04/10/2021 ÀS 19H30HRS FIM:04/10/2021 ÀS 21:00 HORAS
LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO. LISTA DE PRESENÇA - VEREADORES PRESENTES: VEREADOR ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR, VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA, VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS, VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA, VEREADORA MEIRE MAGALHAES GUSMAO, VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA, VEREADOR PAULO MACARIO DA SILVA VEREADORA ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA, AUSENTE VEREADOR FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA EM PRIMEIRA CHAMADA, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DECLARA ABERTA A VIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM.

LEITURA DO EXPEDIENTE COM O PRIMEIRO SECRETÁRIO: - COM A PALAVRA O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: ATA DA 22ª SESSÃO ORDINARIA SUSPENSA.

LEITURA DE PROJETOS

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.533 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACARIO DA SILVA ASSUNTO: DENOMINA DE RUA CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO A RUA 21 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO.

LEITURA DE INDICAÇÃO

LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 247/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 248/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SILAS CORDEIRO

LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 249/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SILAS COREIRO

LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 250/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR SILVA

LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 251/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ZILMAR DOMINGOS VEREADORA JUCILENE MORAES

ORDEM DO DIA:

I - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº1. 529/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILENE MORAES. ASSUNTO: DENOMINA DE AVENIDA CHICO PERNANBUCO A AVENIDA PRINCIPAL NA VILA NOVA SAMUEL ZONA RURAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. APROVADO COM 08(OITO) VOTOS SIM E 02(DUAS AUSENCIA)

claudimoraes



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

II - VOTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2021/2022 E 2023/2024 CONFORME RESOLUÇÃO 136/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADOS COM 09 (NOVE) VOTO SIM 02 (DUAS) AUSENCIA.

PEQUENO EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS ORADOR:, VEREADOR ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR,VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA,PAULO MACARIO DA SILVA,VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

GRANDE EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS, PAULO MACARIO DA SILVA, MEIRE MAGALHAES GUSMAO ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA, ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS - PAULO MACARIO DA SILVA VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS.

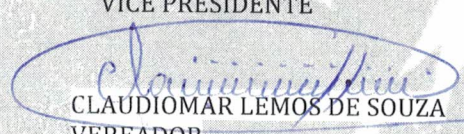
TERMO DE ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SER DISCUTIDO, O SENHOR PRESIDENTE INTERINO VEREADORA, JUCILENE MARQUES MORAES, AGRADECE A PRESENÇA DOS NOBRES PARES E DEMAIS PRESENTES DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. A PRESENTE ATA TEM SEU ÁUDIO GRAVADO NO DISCO N.º 23/2021, ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, **EU, LUCIMAURA PINTO MARTINS** SERVIDOR DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, _____, **E OS VEREADORES PRESENTES.**


**JUCILENE MARQUES MORAES
PRESIDENTE INTERINO**



**EDCARLOS DOS SANTOS
2º SECRETARIO**


**PAULO MACARIO DA SILVA
VICE PRESIDENTE**

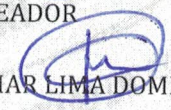

**MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR**


**CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR**


**ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR**


**SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR**


**MEIRE MAGALHAES GUSMAO
VEREADORA**


**ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA**